**DECRETO Nº 89.285, DE 10 DE JANEIRO DE 1984**

Abre ao Ministério do Exército o crédito suplementar no valor de Cr$ 17.317.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO *DIÁRIO OFICIAL* - SEÇÃO I, DE 11 DE JANEIRO DE 1984)

RETIFICAÇÃO

Na página 505, no  Anexo I. na coluna Especificação, ONDE SE LÊ:

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO LEIA-SE: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS